

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Direito**

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2014-DIR**

*Indefere pedido em grau de reconsideração  
para a requerente **Renato Marafon  
Semensato** - transferência externa – Ano  
letivo de 2014.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE DIREITO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº. 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 016/2014-DAA, de 29 de janeiro, que publica as vagas do processo de transferência externa para os cursos de graduação da UEM – ano letivo de 2014;

considerando a Resolução nº. 005/2014-DIR, de 17 de fevereiro, que estabelece o resultado de transferência externa – ano letivo 2014, para alunos oriundos de instituições de ensino superior particulares ou estrangeiras;

considerando o requerimento acadêmico protocolizado sob o nº. 1096/2014-DAA, de 20 de fevereiro, de **Renato Marafon Semensato**, constante às folhas 142 do Processo Acadêmico nº. 295/2014-ACA;

considerando o Parecer nº. 004/2014-TE-PRI, de 26 de fevereiro;

considerando a reanálise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Direito** da UEM, "ad referendum",

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Indeferir, em grau de reconsideração*, o pedido de transferência externa do requerente **Renato Marafon Semensato**, para o curso de **Direito** da UEM, ano letivo de 2014, conforme Parecer nº. 004/2014-TE-PRI, que passa a integrar a presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, Estado do Paraná, sala da Divisão de Apoio aos Colegiados, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (14/03/2014).

*Profa. Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha*  
- Coordenadora -